ID: B2E85173EBCA4

FLORIANO SAÚDE Secretaria Municipal de Saúde

Portaria nº 03/2023, de 01 de Março de 2023.

Autoriza a Secretaria Municipal de Saúde repassar gratificação de incentivo financeiro variável do programa previne brasil por equipes de saúde, conforme indicador sintético final do primeiro quadrimestre.

A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FLORIANO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das suas atribuições legais e com base na Lei n° 1132/2022, de 04 de janeiro de 2022.

Considerando que a Câmara Municipal de Floriano aprovou e, em nome do povo florianense, o Poder Executivo sancionou a Lei 1132/2022;

Considerando que a Secretaria Municipal de Saúde é autorizada a repassar incentivo financeiro variável de acordo com os indicadores sintéticos finais conforme o programa previne brasil;

Considerando que o repasse da gratificação será conforme a Lei 1132/2022, no qual não fará jus as equipes que tiverem igual ou inferior a 40% dos indicadores sintéticos finais não atingidos no primeiro quadrimestre de 2023.

Art. 1º Fica a Secretaria de Saúde Municipal de Floriano autorizada de acordo com Art. 6 da Lei 1132/2022, de 04 de janeiro de 2022, repassar gratificação a título de incentivo de desempenho para cada equipe, em percentuais da seguinte forma conforme valor recebido através do ministério da saúde.

I – 45% (quarenta e cinco por cento) para os ocupantes dos cargos de nível superior; .

II – 45% (quarenta e cinco por cento) para os demais cargos, tais como Técnico em Enfermagem, Técnico em Saúde Bucal, Agentes Comunitários de Saúde;

III – 10% (dez por cento) para os ocupantes dos cargos de atividade meio.

ISF	REPASSE POR EQUIPE	REPASSE POR CATEGORIA
Igual ou inferior a 40%	Não faz jus ao recebimento	Médicos (15%)
Entre 41% e 60%	Recebimento de 50%	Enfermeiros (50%)
Entre 61% e 80%	Recebimento de 80%	Dentistas(25%)
Acima de 80%	Recebimento de 100%	Multiprofissional (10%)

FLORIANO SAÚDE Secretaria Municipal de Saúde

		Técnicos de Enfermagem (20%) Técnicos de Saúde Bucal (10%) ACS (70% dividido pelo nº de profisisonais na equipe) Serviços gerais/marcação/recepção/ vigias/ gerente (10% dividido por 4)

	REPASSE DE R$ 2853,20 POR EQUIPE		
	REPASSE EQUIPE 50% (R$ 1426,60)	REPASSE EQUIPE 80% (R$ 2282,55)	REPASSE EQUIPE 100% (R$ 2853,20)
45%	Médicos (15%) = 96,29 Enfermeiros (50%) = R$ 320,99 Dentistas(25%) = R$ 160,49 NASF (10%) = R$ 64,20	Médicos (15%) = 154,07 Enfermeiros (50%) = R$ 513,58 Dentistas(25%) = R$ 256,78 NASF (10%) = R$ 102,72	Médicos (15%) = 192,59 Enfermeiros (50%) = R$ 641,97 Dentistas(25%) = R$ 320,99 Multiprofissional (10%) = R$ 128,39
45%	Técnicos de Enfermagem (20%) = R$ 128,39 Técnicos de Saúde Bucal (10%) = R$ 64,20 ACS (70% dividido pelo nº de profisisonais na equipe) = R$ 449,38	Técnicos de Enfermagem (20%) = R$ 205,43 Técnicos de Saúde Bucal (10%) = R$ 102,72 ACS (70% dividido pelo nº de profisisonais na equipe) = R$ 719,00	Técnicos de Enfermagem (20%) = R$ 256,79 Técnicos de Saúde Bucal (10%) = R$ 128,39 ACS (70% dividido pelo nº de profisisonais na equipe) = R$ 898,76
10%	Serviços gerais/marcação/recepção/vigias /gerente (10%) = 35,66 cada	Serviços gerais/marcação/recepção/vigias/gerente (10%) = 57,06 cada	Serviços gerais/marcação/recepção/vigias/gerente (10%) = 71,33 cada

EQUIPE QUE FAZEM JUS AO RECEBIMENTO		
REPASSE EQUIPE 50%	REPASSE EQUIPE 80%	REPASSE EQUIPE 100%
	UBS PAULO MARTINS (7,95) UBS DE FLORIANO (7,76) UBS VIANA DE CARVALHO (7,69) BS VEREDA GRANDE II (7,59)	UBS ALFREDO DE CARVALHO (9,52) UBS THEODORO FERREIRA SOBRAL (9,45) UBS RAIMUNDO FILHO (9,23)

FLORIANO SAÚDE Secretaria Municipal de Saúde

	UBS CAMILO FILHO (7,56) UBS PROTÁSIO DE MORAES BARBOSA (7,49) UBS DIRCEU ARCOVERDE (7,43) UBS HELVÍDIO DE HOLANDA BARROS (7,43) UBS PEDRO SIMPLÍCIO (7,43) UBS JOÃO ELIAS OKA (7,36) UBS LEONARDO DUDIMA (7,15) UBS LUIZ TAVARES (6,95) UBS SANTA CRUZ (6,9) UBS AMOLAR (6,83) UBS DO PAM DE FLORIANO (6,4) UBS L3 (6,32) UBS JOSÉ PARAGUASSÚ (6,25)	UBS PAULO KALUME I (9,14) UBS MARGARIDA ALVES DE ALMEIDA (8,69) UBS PAULO KALUME II (8,58) UBS JASMINA BUCAR (8,46) UBS NOSSA SENHORA DA GUIA (8,3) UBS MORRINHOS (8,14)

Art. 2º O repasse da gratificação terá vigência para o primeiro quadrimestre de 2023, tendo como base o valor do recurso recebido através do ministério da saúde.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde de Floriano (PI), em 01 de Março de 2023.

Caroline de Almeida Reis
Secretária Municipal de Saúde

Numerada, registrada e publicada a presente Lei, no Diário Oficial dos Municípios, Edição _____, que circulou no dia _____ de _____ de 2023.

ID: F9DE0FD8A3AF4

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORIANO
ESTADO DO PIAUÍ
Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0000485/2023

REFERÊNCIA: DISPENSA 011/2023.

ESPÉCIE: EXTRATO AO CONTRATO Nº **057/2023**, FIRMADO ENTRE A **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, CNPJ Nº 10.638.702/0001-59, COM SEDE NA PRAÇA DA BANDEIRA, S/N, CENTRO, FLORIANO-PI, NESTE ATO REPRESENTADO PELA ILMA. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, A SR.ª FRANCISCA RAFAELA DA FONSECA DE BARROS LIMA CAMPELO, E, DE OUTRO LADO A EMPRESA **BRENDA MARIA DE CARVALHO 05341688333,** INSCRITA NO CNPJ SOB Nº: 39.455.562/0001-65, LOCALIZADA NA RUA JOSÉ FERNANDES, N° 774, CENTRO, CAPITÃO CAMPOS – PI, REPRESENTADA PELO SR.ª BRENDA MARIA DE CARVALHO, INSCRITA NO CPF SOB O N° 053.416.883-33.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM CAPACITAÇÕES, PARA REALIZAR CAPACITAÇÃO PARA OS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

VALOR CONTRATADO: R$ 4.500,00 (QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS).

PROJETO ATIVIDADE: 2079. **ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.39 **FONTE DE RECURSOS:** 500.

VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA SERÁ ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023, CONTADOS DA ASSINATURA DA CARTA-CONTRATO.

SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, SR.ª FRANCISCA RAFAELA DA FONSECA DE BARROS LIMA CAMPELO, PELA CONTRATADA A EMPRESA BRENDA MARIA DE CARVALHO 05341688333, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº: 39.455.562/0001-65.